

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 58/25**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados estudos visando alterar para que haja apenas um sentido do trânsito em torno da Escola Municipal Alteny Maria de Lourdes Gubert Marquardt.**

**Justificativa**

A adoção de sentido único no trânsito ao redor da Escola Municipal Alteny Maria é uma medida que visa equilibrar a segurança de pedestres e a eficiência do tráfego, criando um ambiente mais seguro e organizado para todos.

Nos horários de entrada e saída dos alunos do AMAS e da Escola Municipal os congestionamentos são frequentes, dificultando a circulação de veículos e oferecendo perigo para os próprios alunos e demais pedestres.

Diante disso, propomos a implementação de um sistema de sentido único ao redor da Escola Municipal para organizar o tráfego de forma mais fluida e segura, minimizando o risco de acidentes.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 18 de março de 2025.

Claudinei de Souza

Ricardo V. Guimarães

Hans Getúlio Wagner